



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 19/IFB, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL

RESULTADO FINAL

A Diretora Geral do *Campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, com publicação no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado final do programa incentivo a cultura, esporte e lazer discente - PINCEL.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	MODALIDADE
1	Torneio de Enduro Equestre	Esporte
2	Ações de Promoção à Cultura de Paz	Cultura
3	Visita educativa ao Jardim Botânico	Lazer
4	Semana de Recepção aos Calouros 1º/2019	Eventos
5	Oficinas de Biologia	Eventos
6	Mini Acervo de Insetos Nativos do Campus Planaltina	Eventos
7	Encontro dos estudantes do Curso de Licenciatura em Biologia do Campus Planaltina	Lazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8	Saída de Campo Parque Chapada Imperial	Lazer
9	Chapada dos Veadeiros (aluno coordenador matrícula nº 142038100015)	Lazer
10	TAMAR	Lazer
11	Visita técnica ao Aquário e ao Museu do Amanhã	Lazer

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E EM LISTA DE ESPERA	MODALIDADE
1	Bolas de Vôlei para Equipe de Voleibol e Vôlei de Areia do CPLA	Esporte
2	BIO&MAR - Integrando Conhecimentos e Formulando Aprendizados	Lazer
3	Conhecendo o AquaRio	Lazer
4	Revista Escolar	Cultura
5	Recuperação pós treinamento (Barrinha de Cereal e Rolo Miofascial) para Equipes de Atletismo, Voleibol e Vôlei de Areia do CPLA	Esporte
6	Minicurso de elaboração de aulas em slideshow	Evento
7	Visita ao Museu do Amanhã	Lazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROJETOS NÃO APROVADOS

TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Complementação de Uniformes e Materiais de Atletismo para Equipe de Atletismo CPLA	Anexo 1 - Item 7
Fortalecendo laços e promovendo qualidade de vida.	Anexo 1 - Item 7
Técnicas de Coleta Botânica Sustentável para Confecção de Exsicata	Anexo 1 - Item 7
Treinado para os JIFs	Anexo 1 - Item 7
Museu de Ciências e Tecnologia PUCRS	Item 7.4
Dia de Campo Ovinocultura	Anexo 1 - Item 7
Alto Paraíso	Item 8.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Visita ao Parque Estadual de Terra Ronca	Anexo 1 - Item 7
Festa Nordestina de Boas Vindas 2019	Item 6.1 e Anexo 1 - Item 7
Chapada dos Veadeiros	Item 8.2

Avaliação de Recursos

NOME DO PROJETO	Resultado
Museu de Ciências e Tecnologia PUCRS	Indeferido – não preencheu item 2 do anexo 1
Visita ao Parque Estadual de Terra Ronca	Indeferido – justificativa apresentada altera orçamento inicialmente proposto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Técnicas de Coleta Botânica Sustentável para Confecção de Exsicata

Indeferido- – justificativa apresentada altera orçamento inicialmente proposto.

PARECER DA COMISSÃO

Pendências	Parecer da Comissão
Item 6.1	O IFB prestará apoio neste edital apenas sob a forma de custeio mediante repasse financeiro no valor de até R\$ 3.000,00 (TRÊS REAIS), por projeto selecionado, sendo que o valor máximo destinado para cada aluno, proponente do projeto, será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Item 7.4	A Proposta de Projeto (Anexo I) deve ser entregue devidamente preenchida e deve constar a planilha com a relação de todos os alunos proponentes, com nome completo do estudante, nº de matrícula, CPF, RG, conforme o formulário (Anexo I).
Item 8.2	No ato da inscrição, o estudante deverá enviar o Anexo I, preenchido e devidamente assinado, e os 3 orçamentos de cada item empregado para execução da proposta, conforme item 7 do Anexo I..
Anexo 1 - Item 7	O grupo deverá apresentar descrição de todo o material de consumo ou serviço a ser contratado na execução do projeto, descrevendo as quantidades e os valores conforme os orçamentos pesquisados. Além disso, o valor constante deverá estar de acordo com o orçamento de menor valor, dentre os três orçamentos de cada item que devem ser anexados ao projeto.

Edilene Marchi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília